FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025.059 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de Equipamentos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

O veículo se faz necessário para o transporte de materiais de consumo e permanente, por exemplo, entre as Unidades Educativas de Produção. Será necessário, por exemplo, transporte de ração, animais, fertilizantes, calcário etc., além do deslocamento de membros e colaboradores do projeto entre os setores do Campus, porto e aeroporto da cidade.

DISPÊNDIO NO PLANO DE TRABALHO: Com relação ao plano de trabalho associado ao do termo de execução descentralizada nº 30879420240017- 002715/2024, é apresentada a meta 2, que tem como título “Articulação e gestão do programa”, onde está previsto, além da composição da equipe de trabalho, aquisição de veículos, equipamentos, materiais de consumo e instalação de pontos de internet.

A despesa correrá por conta da Natureza de Despesa: 445052 – CAPITAL: Equipamentos e Material Permanente do Plano de Trabalho.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO OFÍCIO	VALOR TOTAL OFÍCIO
1	**Veículo PICK UP, Zero Km (quilômetro).** Tipo Motor: Diesel; Tipo Direção: Hidráulica; Potência Motor: Mínima 160 CV; Capacidade Passageiros: 5 (cinco); Carga Útil: mínima 1000 L; Tração: 4x4; Quantidade Portas: 4 (quatro); Características Adicionais: Trio Elétrico (Vidro, Trava, Alarme), Faróis De Neblina; Modelo: Cabine Dupla; Tipo Cambio: Automático; Opcionais: Ar-Condicionado, Rádio E Entrada USB Frontal; Incluindo o licenciamento e o emplacamento do Veículo; Entrega em Manaus – AM.	01	R$ 300.067,13	**R$ 300.067,13**

4 - Prazo e Local de Entrega:

O Veículo deverá ser entregue na Cidade de Manaus, estado do Amazonas mediante prévio agendamento e acompanhamento junto a CONTRATANTE, Incluindo o licenciamento e o emplacamento do Veículo.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega do Veículo e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.